Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1054

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Agente Comunitário de Saúde – Área da Comunidade I (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
5º	*Desistência*	
6º	Benjamim Monteiro de Assis Junior	560742

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Valéria de Souza Conceição***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de agosto de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 36-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2025
SRP Nº 35-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 de setembro de 2025, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 36-2025 – PROCESSO Nº. 106-2025 – SRP N° 35-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR,**conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 28 de agosto de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 16 de setembro de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 16 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 27 de agosto de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 10-2025
PROCESSO Nº. 103-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO "PROJETO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM INCLUSÃO, QUE ABORDE A TEMÁTICA – TEA (TRANSTORNO NO ESPECTRO AUTISTA) PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL D0 1° AO 5° ANO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município (fls. 92/100), **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Inexigibilidade de Licitação n° 10-2025 – Processo Licitatório nº 103-2025**, em conformidade com o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO "PROJETO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM INCLUSÃO, QUE ABORDE A TEMÁTICA – TEA (TRANSTORNO NO ESPECTRO AUTISTA) PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL D0 1° AO 5° ANO,** sendo contratada a empresa **LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.254.526/0001-59, com sede na Avenida Duque de Caxias, 882 – Sala 104, Bloco 02 – Jardim Universo – CEP: 87.013-180 – cidade de MARINGÁ/PR, pelo valor de **R$ 231.812,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS)** para execução dos serviços.

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 27 de AGOSTO de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGO,** com fundamento no artigo 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **CONCORRÊNCIA nº. 07-2025 – PROCESSO Nº. 100-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO CAMPO DE MALHA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ADÉLIA JORGE, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO – SP,** a favor da empresa: **R B MARQUES ME**, inscrita no CNPJ nº 02.501.446/0001-25, com sede na ESTRADA VELHA MARIALVA MARINGÁ, S/Nº - LOTE 212A/1A – GLEBA RIBEIRÃO AQUIDABAN, CEP: 86.990-000, no Município de MARIALVA/PR – **CONTATO:** (44) 3263-5987 - (43) 9.9196-6286 – **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** rbmarques.eng@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO BUENO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], com o valor de **R$ 95.800,00 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)** pela execução da obra**.**

PM de Pirapozinho, 16 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP